



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juína

LEI No 508/98.

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGROPECUARIOS DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

SAGUAS MORAES SOUSA, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É, declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para todos os efeitos legais, A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGROPECUARIOS DE JUÍNA, com sede no Município de Juína, Estado de Mato-Grosso, CGC. n. 02.244.060/0001-57.

Art. 2º - enquanto cumprir as finalidades sociais e filantrópica, fará jus as prerrogativas inerentes a esta concessão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, em 04 de setembro 1.998.

SAGUAS MORAES SOUSA
SAGUAS MORAES SOUSA.
Prefeito Municipal.

Escritório de Apoio:

Avenida General Valle, 321
Edifício Marechal Rondon - Sala 903
Fone (065) 624-7456 - CUIABÁ - MT

Rua Hitler Sansão, 240 - Centro
Fone (065) 566-1811 - 566-1277
Fax 566-1669 - CEP 78.320-000 - Juína - MT

